



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 19 DE JUNHO DE 1996

000055

COMISSÃO ESPECIAL PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA À PESSOA QUE MENCIONA
Concede título de cidadania honorária de Ituiutaba
à pessoa que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido título de cidadania honorária de Ituiutaba à Irmã **MARIA MADALENA NAGALSKI**.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 19 de junho de 1996.

Rubens Erifatan Vaz

- Presidente -

Verifiquei e estou de acordo com a relação.
Quanto ao seu mérito, acrescento, que opino a
Câmara Municipal de Ituiutaba, 19 de junho de

Maria Domingos Silva

Secretária

Manoel José de Fátima

Membro

Manoel José de Fátima